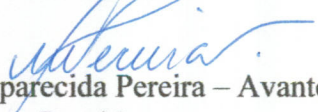


**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

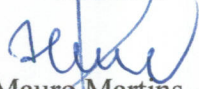
Aos 22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às 19 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**, tendo como **Presidente** Maria Aparecida Pereira – Avante; **Relator** Gabriel Vilela Krauss de Freitas – PSD; **Revisor** Marco Antônio Eleutério – Avante; **Suplente** José Mauro Martins – PSDB. A comissão deliberou quanto ao seguinte projeto: Projeto de Lei 035 de 17 de setembro de 2025 “Altera as alíquotas de contribuição previdenciária suplementar devida pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”. Por ocasião a comissão deliberou pela aprovação do projeto e emitiu o parecer 36/2025, opinando favoravelmente pela aprovação da proposição, devendo ser levada ao plenário na forma regimental. Nada mais havendo a tratar, eu, Vereador, Relator, lavrei a presente ata que será lida e colocada em votação na próxima reunião desta Comissão. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, em 22 de setembro de 2025.

De acordo:

  
Maria Aparecida Pereira – Avante  
**Presidente**

Gabriel Vilela Krauss de Freitas – PSD  
**Relator**

  
Marco Antônio Eleutério – Avante  
**Revisor**

  
José Mauro Martins – PSDB  
**Suplente**